DECRETO Nº690/93.

O Prefeito Municipal de Cambará, ' Estado do Paraná, usando de suas atribuições,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público.

DECRETA ponto facultativo o dia 28/10/1.993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 1993

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL.